



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

PL 1535 2004

Em 05/10/04

Assessoria da Planície

no Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS e CCJ.
Em 05/10/04

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria da Planície

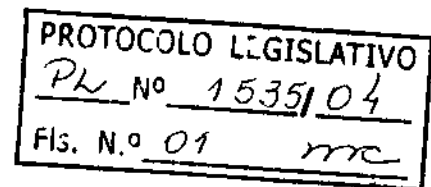
*Denomina a praça localizada no Setor de
Diversões Norte Praça "Jornalista MARIO
GARÓFALO".*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado a praça localizada no Setor de Diversões Norte, em frente ao Conjunto Nacional Brasília, de praça "Jornalista Mario Garófalo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assessoria da Planície
05/10/04

Assessoria da Planície



JUSTIFICAÇÃO

O jornalista Mario Garófalo esteve em Brasília pela primeira vez em abril de 1960, quando o João Calmon, que era o Superintendente dos Diários Associados o convidou para cobrir a inauguração de Brasília. Como os equipamentos de transmissão à longa distância eram bastante precários, ele resolveu o problema instalando uma rede de microondas de Brasília a Belo Horizonte, de Belo Horizonte até Juiz de Fora e de Juiz de Fora ao Rio de Janeiro. Após a inauguração de Brasília o Presidente JK sugeriu para ele viesse fixar sua moradia em Brasília, onde aceitou a sugestão do presidente, assumindo o cargo de Diretor do Correio Brasiliense. Com a experiência que tinha como Diretor do Observatório Astronômico da Escola Nacional de Engenharia, foi convidado a ajudar na criação do Curso de Astronomia da Unb, no qual deu sua contribuição entre 1964 a 1969. Fundador da Brasília Super Rádio FM em 1980, onde teve sua rádio abençoada pelo Papa João Paulo II em visita a Brasília.

O Local sugerido para a denominação da praça no Setor de Diversões Norte em frente ao Conjunto Nacional de Brasília é oportuno pois o jornalista Mario Garófalo todos os dias às 18:00 horas realizava o programa "um piano ao cair da tarde" no subsolo do Shopping Conjunto Nacional Brasília.

Mario Garófalo faleceu em 2004 e por isso os motivos são suficientes para que esta Casa de Leis preste uma homenagem ao jornalista e Cidadão Honorário de Brasília, por isso, que apresento esse Projeto de Lei, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1535/04
FIS. Nº 02 me